

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 - ESCOLA PIO X

ANO LETIVO 2024

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2023 da Escola Pio X do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2023 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Pio X, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2024:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Pio X:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2023	06/10/2023
Reunião sobre Processo de Bolsa de Estudo - Ano Letivo 2024 Manutenção	06/10/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX	06/10 à 13/10/2023
Plantão Social: para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone, WhatsApp institucional: (44) 92000-7307	09/10 à 11/10
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	20/10/2023 e 27/10/2023
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://ivmpiox.com.br/servico-social/	24/11/2023
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	24/11/2023

- 2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX
- 3. A Escola Pio X coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:



Educação Infantil		
Educação Infantil - Nível 5	01 vagas	100%
Ensino Fundamental I		
Ensino Fundamental I - 3º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental I - 4º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental I - 5º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental II		
Ensino Fundamental II - 6º ano	05 vagas	100%
Ensino Fundamental II - 7º ano	05 vagas	100%
Ensino Fundamental II - 8º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental II - 9º ano	05 vagas	100%
Total de Vagas	27 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

- 4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Angela Machado via WhatsApp institucional: (44) 92000-7307 ou no e-mail: social @escolapiox.com.br
- 5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023.
- 6. Este Termo Aditivo n.º 01/2023 Escola Pio X entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda/PR, 06 de outubro de 2023.

Ir. Luquia Banach Diretora Escola Pio X